



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA**

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos, ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pela Vereadora Regina. Seguindo solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou a primeira secretaria que fizesse a leitura da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária realizada em 14 de agosto de 2024, requereu dispensa da leitura o Vereador Jonhy, aprovado pelo plenário, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 03 minutos. Reiniciando os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, havendo quórum, declarou aberto a Ordem do Dia, solicitando a mesma que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 21/2024, colocado em segunda discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 21/2024 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

nada a tratar o Sr. Presidente declara aberto o uso da Tribuna para explicação pessoal, nenhum Vereador usou a palavra, e nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 28 de agosto de 2024.

APROVADO  
ÚNICA Discussão e Votação  
11 / 09 / 2024  
  
Carlos Muello dos Santos  
Presidente